



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE CORTINAS E VARÕES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3. DA JUSTIFICATIVA

O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de Educação. A aquisição se faz necessária para atender a demanda e promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos alunos e profissionais da rede municipal de educação.

Para atender a demanda, são necessários os seguintes materiais e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	62	Cortina blackout 2,00 x 1,80
02	30	Varão 2,50 m na cor palha
03	03	Varão 2,00 m na cor palha

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e proporcionar ambiente agradável para a população do Município de Três Barras do Paraná, restando justificado o interesse público na aquisição.

As formas de execução do objeto deverá ser imediata, após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:



...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza R\$ 13.428,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) distribuídos da seguinte forma;

C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	62	Cortina blackout 2,00 x 1,80	199,90	12.393,80
02	30	Varão 2,50 m na cor palha	32,00	960,00
03	03	Varão 2,00 m na cor palha	25,00	75,00
			TOTAL	13.428,80

Total: R\$ 13.428,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

8. JUSTIFICATIVA DOS EXECUTORES E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. As executoras tratam-se de pessoas jurídicas que atuam na venda de tecidos e aviamentos há vários anos, o



que aponta experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando as executoras.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa e C. L. MARAFON & CIA LTDA – EPP apresentado o menor preço, estando os preços em conformidade com os preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a contratar e os valores a ser investidos, bem como a necessidade da aquisição, efetuar uma licitação para tal mister. As contratadas se propõem, através de suas propostas, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, as contratadas atenderão na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que praticam preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) 09.01.12.361.0010.2.028.000.3.3.90.30.00
- b) 09.01.12.361.0010.2.030.000.3.3.90.30.00
- c) 09.02.12.365.0011.2.029.000.3.3.90.30.00
- d) 09.02.12.365.0011.2.032.000.3.3.90.30.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal